



## Projeto de Lei nº 4.078/2025

Denomina de Escola Estadual Técnica Agrícola Rosimeire Maria de Souza Aragão a Escola Estadual Técnica Agrícola no assentamento São Cristóvão, no Município de Paracatu.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – A Escola Técnica Agrícola Rosimeire Maria de Souza Aragão no assentamento São Cristóvão, no Município de Paracatu, passa a denominar-se Escola Estadual Técnica Agrícola Rosimeire Maria de Souza Aragão.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 14 de julho de 2025.

Professor Cleiton (PV)

**Justificação:** A Escola será inaugurada no assentamento São Cristóvão, na cidade de Paracatu, para o ensino de cidadãos que residem nesse assentamento, e o nome é uma justa homenagem para uma querida professora que já trabalhou nesse mesmo assentamento, antes da existência da escola, alfabetizando os moradores dessa localidade. Por esta razão, solicita apoio dos pares para que essa pessoa que tanto se dedicou ao ensino, fazendo a diferença nessa localidade.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do **art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.**